



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

Exmo. Sr.
Satio Kayukawa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Apucarana – Paraná

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, tendo conhecimento da lei nº 09/02 que criou o Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – Prodea, para implementação de incentivos na criação ou ampliação de empresas comerciais, industriais e turísticas. Dentre os benefícios está a venda de terreno com parcelamento em longo prazo, e com amparo na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Exa., requerer informações do Executivo Municipal referente ao projeto de lei nº 94/02 de 23/09/2002:

1 – A Associação Filantrópica Geração Vida teria que participar financeiramente na compra do respectivo terreno, ou o município pode efetuar a respectiva doação.

2 – Cópia de um parecer imobiliário do valor venal da área que esta sendo doada.

3 – Se não esta sendo aplicado a Lei 8.666/93 que dita normas quanto à doação de bens pertencente ao patrimônio publico.

Termos em que
Pede deferimento

Apucarana, 24 de outubro de 2002.

Robison Glade
Presidente

Antonio Garcia
Secretario

Osvaldo Damin
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 94/02

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel, constituído pelo lote 144/-A/137-144-B/1, subdivisão do lote 144/A/137/144-B, situado na Gleba Patrimônio Apucarana, com área de 1.598,86 m2, a AFGV – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA GERAÇÃO VIDA, como especifica.

P A R E C E R

O Projeto de Lei 94/02 que Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel, constituído pelo lote 144/-A/137-144-B/1, subdivisão do lote 144/A/137/144-B, situado na Gleba Patrimônio Apucarana, com área de 1.598,86 m2, a AFGV – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA GERAÇÃO VIDA, encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação.

O projeto em questão refere-se a doação de um terreno para a Associação Geração Vida, sua documentação em anexo prova que é uma entidade legalmente constituída. Recomendamos a sua livre tramitação, deixando o mérito ao plenário decidir.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 18 de novembro de 2002.

Robison Glade
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Oswaldo Damin
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 94/02

AUTORIA: EXECUTIVO MUNIICPAL

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel, constituído pelo lote 144/-A/137-144-B/1, subdivisão do lote 144/A/137/144-B, situado na Gleba Patrimônio Apucarana, com área de 1.598,86 m2, a AFGV – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA GERAÇÃO VIDA, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 94/02, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel, constituído pelo lote 144/-A/137-144-B/1, subdivisão do lote 144/A/137/144-B, situado na Gleba Patrimônio Apucarana, com área de 1.598,86 m2, a AFGV – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA GERAÇÃO VIDA.

A referida doação destinará a construção de um centro de atendimento e reabilitação à família e jovens, conforme requerimento da entidade em anexo ao projeto.

Estando de acordo com a legislação vigente, somos pela livre tramitação ao projeto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de outubro de 2002.


Ricardo Aparecido Lima
PRESIDENTE


Sebastião Felício da Silva
SECRETÁRIO


Jesus Ferreira Guimarães
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ASSUNTO : Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel, constituído pelo lote 144/-A/137-144-B/1, subdivisão do lote 144/A/137/144-B, situado na Gleba Patrimônio Apucarana, com área de 1.598,86 m2, a AFGV – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA GERAÇÃO VIDA, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 94/02, de autoria do EXECUTIVO, que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel, constituído pelo lote 144/-A/137-144-B/1, subdivisão do lote 144/A/137/144-B, situado na Gleba Patrimônio Apucarana, com área de 1.598,86 m2, a AFGV – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA GERAÇÃO VIDA. O presente projeto, não fere dispositivo legal e constitucional, portanto, recomendamos sua livre tramitação.

E o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de outubro de 2002.

João Carlos de Oliveira
SECRETÁRIO

Antonio Ananias
PRESIDENTE
Ricardo Aparecido Lima
RELATOR